



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N° 001/2019, de 29 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Veículo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

EU, CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.614.178/0001-22, tendo por objeto a cessão de uso de Veículo de propriedade do Município, marca/modelo Marcopolo/Volare V8I EM, ano de fabricação 2018, modelo 2019, espécie/tipo Pas/Microonib, Motor 36622348, Veículo com acessibilidade, descrito no termo de cessão anexo a esta Lei.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 001/2019, que autoriza o Poder Executivo a formular Termo de Cessão de Uso entre o Município e a APAE, de um veículo micro-ônibus descrito na Minuta da Lei e no respectivo Termo.

O referido veículo foi adquirido pelo Município através de incentivo à Pessoa com Deficiência – Resolução n.º 005/2018 – CEAS/PR e a Deliberação n.º 012/2018 – CEAS/PR, para ser destinado ao transporte dos alunos que frequentam a Educação Especial oferecida à comunidade pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Acreditamos serem dispensáveis maiores considerações sobre a importância deste trabalho, que a citada entidade oferece. A disponibilização de um veículo novo e moderno qualificará ainda mais este trabalho, que possui um forte componente de inclusão social.

Limitados ao exposto, requeremos a tramitação desta matéria em regime URGENTE URGENTÍSSIMA, e renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal